TERMO ADITIVO N° 13 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2020

MUNICÍPIO DE ENCANTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONAS CALVI, brasileiro, CPF n° 883.906.670-53, Carteira de Identidade n°5069543972 SSP/PC/RS, residente na Rua Getúlio Vargas, 745, Bairro Porto Quinze, Encantado, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA DE ENCANTADO - CONSEPRO**, inscrita no CNPJ sob n° 90.809.260/0001-03, estabelecida na Rua Travessa Fidéle Ergiles Sana – Gildo , n° 41, Bairro Centro, Encantado, neste ato representada por seu presidente, Sr. Victório Armelindo Alba, brasileiro, CPF n° 182.288.750-87, CI n° 3006798882 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Peretti, 822, Encantado, doravante denominado **OSC**, celebram o presente **Termo Aditivo n° 13 ao Termo de Colaboração n° 007/2020 – Inexigibilidade 006/2020**, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e na Lei Municipal n° 4.578/2019, de 23 de outubro de 2019, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, **mediante as seguintes Cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescentado o valor de R$2.813,37 (dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos) ao valor variável previsto na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração n° 007/2020, creditado na conta do Município nos meses de abril e maio de 2022, referente a receita com o estacionamento rotativo pago, atendendo previsão contida na Lei 4.578/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prorroga o prazo da vigência do Termo de Colaboração n° 007/2020, de 1° de julho a 31 de dezembro de 2022 (Cláusula Nona) e, automaticamente, prorroga o prazo para a prestação de contas final, até 31 de janeiro de 2023 (Cláusula Oitava).

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo n° 13 ao Termo de Colaboração n° 007/2020, ratificando as demais cláusulas não alteradas por este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Encantado, 30 de junho de 2022.

VICTÓRIO ARMELINDO ALBA
Presidente do Conselho Pró Segurança de Encantado
916.883.670-49

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Mat. 281

Mat 3209